



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 310 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Versão compilada.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 17 de outubro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0006633/2024-14, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2025, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul JÚLIA FLORES SCHÜTT para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º A membro auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º A membro auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), e Gabinete do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos. (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 102 de 27 de março de 2025)~~

~~Art. 2º A membro auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar junto à Procuradoria Geral da República. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 23 de setembro de 2025)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~